



comissão nacional de eleições



PROTESTOS RECLAMAÇÕES

assembleias de voto
e de apuramento

3ª edição

MODELOS

1998



FICHA TÉCNICA

Título:

"Protestos e reclamações - modelos"

Propriedade e edição:

Comissão Nacional de Eleições
Av. D. Carlos I, 128 7º piso 1200 Lisboa
Telef. 01 1 3923800 Fax 01 / 3953543
Email: cne@cne.pt URL: <http://www.cne.pt>

Coordenação:

Fátima Abrantes Mendes

Concepção, redacção, grafismo e composição:

Ruben Valle Santos

Revisão da 3ª edição:

Nuno Santos Silva

Fotografia da capa:

25 Abril 1975 - Depositando o voto da urna
(Foto Eduardo Gageiro
cedida por Fototeca do Palácio Foz)

Impressão:

Soartes - artes gráficas, lda. - Vila Franca de Xira

ISBN: 972-96544-2-5

Depósito Legal: 117924/97

Tiragem: 27.000 exemplares

Distribuição gratuita

Protestos e Reclamações – modelos



INTRODUÇÃO

No âmbito das competências e atribuições cometidas à Comissão Nacional de Eleições em matéria de esclarecimento eleitoral cabe, por direito próprio, a de proporcionar, tanto aos agentes com intervenção directa eleições como aos cidadãos, condições que permitam que os actos eleitorais decorram em perfeita normalidade e no respeito pelos mais elementares valores cívicos.

Para que uma e outra se verifiquem, tem importância relevante a circunstância de todos terem conhecimento de como proceder correctamente, quando da votação.

É sabido que muitas situações menos claras são, nesse momento crucial da vida democrática do País, ocasionados por desconhecimento das disposições legais que protegem os referidos agentes, tal como os cidadãos eleitores, de comportamentos menos adequados e facilmente evitáveis. Na verdade, existindo o conhecimento de qual a atitude a assumir e a concretizar, tudo se torna mais fácil, transparente e, conseqüentemente democrático.

A questão da apresentação de protestos, pelas mais diversas razões constitui um dos motivos de maior incomodidade, uma vez que não esperar que o cidadão comum se encontre de tal modo esclarecido saiba, sempre que surge um problema no acto da votação, como apresentar o protesto que a lei prevê, de forma eficaz e em termos adequados.

A Comissão Nacional de Eleições tem consciência de tais realidades, que se lhe evidenciam com maior acuidade no próprio dia da votação força das inúmeras solicitações, vindas de todas as regiões do País, no sentido de que preste esclarecimentos sobre qual a atitude correcta a assumir perante as diversas situações que surgem.

Assim, deliberou elaborar os modelos de protestos que constituem a presente brochura, procedendo à sua difusão, a fim de que sejam integrados nos documentos distribuídos às mesas de voto, quando de actos eleitorais e, dessa forma, estejam à disposição de quem deles venha a necessitar.





ÍNDICE

<i>Mod.</i>	<i>Assu to</i>	<i>Pág.</i>
	Apuramento	
1-cne	Contagem dos votantes	9
2-cne	Contagem dos votos da urna	10
3-cne	Contraprova	11
4-cne	Divergência boletins/de cargas	12
5-cne	Reintrodução dos boletins	13
6-cne	Editais com número de boletins de voto	14
7-cne	Anúncio do sentido de voto	15
8-cne	Publicitação dos resultados	16
	Câmara de voto	
9-cne	Falta de revista	17
	Delegado	
10-cne	Localização	18
11-cne	Não audição	19
12-cne	Impedimento de assinatura	20
13-cne	Recusa de certidão	21
	Propaganda Política	
14-cne	Não retirada	22
	Reclamação/Protesto/Contraprotesto	
15-cne	Recusa recebimento	23
	Secção de Voto	
	Abertura antecipada	
16-cne	Não constituição	24
17-cne	Votação sem mesa constituída	25
18-cne	Cidadão embriagado/drogado/armado	26
19-cne	Interrupção do funcionamento	27
20-cne	Presença de não eleitores	28
21-cne	Falta de <i>quorum</i>	29
22-cne		30
	Votação	
23-cne	Eleitor acompanhado	31
24-cne	Votante não inscrito	32
25-cne	Após hora de encerramento	33
	Urna	
26-cne	Não exibição	34



N.B.

Ressalvados os casos que se referem a operações a que apenas podem estar presentes os membros da mesa e os delegados das listas ou que só às funções destes reportem, os protestos/reclamações podem ser apresentados por qualquer eleitor.



mod 1 - cne

Apuramento
(contagem dos votantes)

PROTESTO / RECLAMAÇÃO

Distrito/Reg. Aut. _____ Assembleia de voto _____
Concelho _____ Secção de voto _____
Freguesia _____

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa,

(nome) _____

na qualidade de _____

protesta/reclama por **falta de contagem dos votantes pela descarga nos cadernos.**

Foi violado o seguinte preceito legal: a) _____

Requer que a Mesa delibere sobre o assunto e rubrique este documento, apensando-o à acta.

Data, _____

assinatura

**Quadro
de Opção**

Eleição	Preceito legal violado a)
Presidente da República	DL 319-A/76, 3.5 – art.º 91º n.º1
Assembleia da República	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º1
Ass. Leg. Regional dos Açores	DL 267/80, 6.8 – art.º 101º n.º 1
Ass. Leg. Regional da Madeira	DL 318-E/76, 30.4 – art.º 94º n.º 1
Autarquias Locais	DL 701-B/76, 29.9 – art.º 88º n.º 1
Parlamento Europeu	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º 1 (ex vi Lei 14/87, 29.4 – art.º 1º)
Referendo	Lei 15-A/98, 3.4 – art.º 138º n.º1



mod 2 - cne

Apuramento
(contagem dos votos da urna)

PROTESTO / RECLAMAÇÃO

Distrito/Reg. Aut. _____ Assembleia de voto _____
Concelho _____ Secção de voto _____
Freguesia _____

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa,

(nome) _____

na qualidade de _____

protesta/reclama por **não terem sido contados os boletins de voto entrados na urna.**

Foi violado o seguinte preceito legal: a) _____

Requer que a Mesa delibere sobre o assunto e rubrique este documento, apensando-o à acta.

Data,

assinatura

Quadro
de Opção

Eleição	Preceito legal violado a)
Presidente da República	DL 319-A/76, 3.5 – art.º 91º n.º1
Assembleia da República	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º1
Ass. Leg. Regional dos Açores	DL 267/80, 6.8 – art.º 101º n.º 1
Ass. Leg. Regional da Madeira	DL 318-E/76, 30.4 – art.º 94º n.º 1
Autarquias Locais	DL 701-B/76, 29.9 – art.º 88º n.º 1
Parlamento Europeu	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º 1 (ex vi Lei 14/87, 29.4 – art.º 1º)
Referendo	Lei 15-A/98, 3.4 – art.º 138º n.º2



mod 3 - cne

Apuramento
(contraprova)

PROTESTO / RECLAMAÇÃO

Distrito/Reg. Aut. _____
Concelho _____ Assembleia de voto _____
Freguesia _____ Secção de voto _____

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa,

(nome) _____

na qualidade de _____

protesta/reclama por **não ter sido feita contraprova da contagem dos votos.**

Foi violado o seguinte preceito legal: a) _____

Requer que a Mesa delibere sobre o assunto e rubrique este documento, apensando-o à acta.

Data, _____

_____ assinatura

Quadro
de Opção

Eleição	Preceito legal violado a)
Presidente da República	DL 319-A/76, 3.5 – art.º 91º n.º1
Assembleia da República	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º1
Ass. Leg. Regional dos Açores	DL 267/80, 6.8 – art.º 101º n.º 1
Ass. Leg. Regional da Madeira	DL 318-E/76, 30.4 – art.º 94º n.º 1
Autarquias Locais	DL 701-B/76, 29.9 – art.º 88º n.º 1
Parlamento Europeu	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º 1 (ex vi Lei 14/87, 29.4 – art.º 1º)
Referendo	Lei 15-A/98, 3.4 – art.º 139º n.º4



mod 4 - cne

Apuramento
(divergência boletins-descargas)

PROTESTO / RECLAMAÇÃO

Distrito/Reg. Aut. _____ Assembleia de voto _____
Concelho _____ Secção de voto _____
Freguesia _____

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa,

(nome) _____

na qualidade de _____

protesta/reclama por **não ter prevalecido o n.º de votantes apurado pelos boletins de voto entrados na urna.**

Foi violado o seguinte preceito legal: a) _____

Requer que a Mesa delibere sobre o assunto e rubrique este documento, apensando-o à acta.

Data, _____

assinatura

Quadro
de Opção

Eleição	Preceito legal violado a)
Presidente da República	DL 319-A/76, 3.5 – art.º 91º n.º1
Assembleia da República	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º1
Ass. Leg. Regional dos Açores	DL 267/80, 6.8 – art.º 101º n.º 1
Ass. Leg. Regional da Madeira	DL 318-E/76, 30.4 – art.º 94º n.º 1
Autarquias Locais	DL 701-B/76, 29.9 – art.º 88º n.º 1
Parlamento Europeu	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º 1 (ex vi Lei 14/87, 29.4 – art.º 1º)
Referendo	Lei 15-A/98, 3.4 – art.º 138º n.º3



mod 5 - cne

Apuramento
(reintrodução dos boletins)

PROTESTO / RECLAMAÇÃO

Distrito/Reg. Aut. _____ Assembleia de voto _____
Concelho _____ Secção de voto _____
Freguesia _____

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa,

(nome) _____

na qualidade de _____

protesta/reclama por, **após a contagem, os boletins não terem sido reintroduzidos na urna.**

Foi violado o seguinte preceito legal: a) _____

Requer que a Mesa delibere sobre o assunto e rubrique este documento, apensando-o à acta.

Data,

assinatura

Quadro
de Opção

Eleição	Preceito legal violado a)
Presidente da República	DL 319-A/76, 3.5 – art.º 91º n.º1
Assembleia da República	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º1
Ass. Leg. Regional dos Açores	DL 267/80, 6.8 – art.º 101º n.º 1
Ass. Leg. Regional da Madeira	DL 318-E/76, 30.4 – art.º 94º n.º 1
Autarquias Locais	DL 701-B/76, 29.9 – art.º 88º n.º 1
Parlamento Europeu	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º 1 (ex vi Lei 14/87, 29.4 – art.º 1º)
Referendo	Lei 15-A/98, 3.4 – art.º 138º n.º2



mod 6 - cne

Apuramento
(edital com n.º de boletins de voto)

PROTESTO / RECLAMAÇÃO

Distrito/Reg. Aut. _____ Assembleia de voto _____
Concelho _____ Secção de voto _____
Freguesia _____

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa,

(nome) _____

na qualidade de _____

protesta/reclama por **não ter sido afixado edital com o número total de boletins e voto entrados na urna.**

Foi violado o seguinte preceito legal: a) _____

Requer que a Mesa delibere sobre o assunto e rubrique este documento, apensando-o à acta.

Data,

assinatura

Quadro
de Opção

Eleição	Preceito legal violado a)
Presidente da República	DL 319-A/76, 3.5 – art.º 91º n.º1
Assembleia da República	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º1
Ass. Leg. Regional dos Açores	DL 267/80, 6.8 – art.º 101º n.º 1
Ass. Leg. Regional da Madeira	DL 318-E/76, 30.4 – art.º 94º n.º 1
Autarquias Locais	DL 701-B/76, 29.9 – art.º 88º n.º 1
Parlamento Europeu	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º 1 (ex vi Lei 14/87, 29.4 – art.º 1º)
Referendo	Lei 15-A/98, 3.4 – art.º 138º n.º4



mod 7 - cne

Apuramento
(anúncio do sentido do voto)

PROTESTO / RECLAMAÇÃO

Distrito/Reg. Aut. _____ Assembleia de voto _____
Concelho _____ Secção de voto _____
Freguesia _____

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa,

(nome) _____

na qualidade de _____

protesta/reclama por **não ser anunciado o sentido do voto expresso em cada boletim.**

Foi violado o seguinte preceito legal: a) _____

Requer que a Mesa delibere sobre o assunto e rubrique este documento, apensando-o à acta.

Data, _____

assinatura

**Quadro
de Opção**

Eleição	Preceito legal violado a)
Presidente da República	DL 319-A/76, 3.5 – art.º 91º n.º1
Assembleia da República	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º1
Ass. Leg. Regional dos Açores	DL 267/80, 6.8 – art.º 101º n.º 1
Ass. Leg. Regional da Madeira	DL 318-E/76, 30.4 – art.º 94º n.º 1
Autarquias Locais	DL 701-B/76, 29.9 – art.º 88º n.º 1
Parlamento Europeu	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º 1 (ex vi Lei 14/87, 29.4 – art.º 1º)
Referendo	Lei 15-A/98, 3.4 – art.º 139º n.º1



mod 8 - cne

Apuramento
(publicitação dos resultados)

PROTESTO / RECLAMAÇÃO

Distrito/Reg. Aut. _____
Concelho _____ Assembleia de voto _____
Freguesia _____ Secção de voto _____

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa,

(nome) _____

na qualidade de _____

protesta/reclama por **não ter sido afixado edital com os resultados do apuramento.**

Foi violado o seguinte preceito legal: a) _____

Requer que a Mesa delibere sobre o assunto e rubrique este documento, apensando-o à acta.

Data,

assinatura

Quadro
de Opção

Eleição	Preceito legal violado a)
Presidente da República	DL 319-A/76, 3.5 – art.º 91º n.º1
Assembleia da República	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º1
Ass. Leg. Regional dos Açores	DL 267/80, 6.8 – art.º 101º n.º 1
Ass. Leg. Regional da Madeira	DL 318-E/76, 30.4 – art.º 94º n.º 1
Autarquias Locais	DL 701-B/76, 29.9 – art.º 88º n.º 1
Parlamento Europeu	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º 1 (ex vi Lei 14/87, 29.4 – art.º 1º)
Referendo	Lei 15-A/98, 3.4 – art.º 144º



mod 9 - cne

Apuramento
(falta de revista)

PROTESTO / RECLAMAÇÃO

Distrito/Reg. Aut. _____
Concelho _____ Assembleia de voto _____
Freguesia _____ Secção de voto _____

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa,

(nome) _____

na qualidade de _____

protesta/reclama por **não ter sido feita revista à câmara de voto e aos documentos de trabalho da mesa.**

Foi violado o seguinte preceito legal: a) _____

Requer que a Mesa delibere sobre o assunto e rubrique este documento, apensando-o à acta.

Data,

assinatura

Quadro
de Opção

Eleição	Preceito legal violado a)
Presidente da República	DL 319-A/76, 3.5 – art.º 91º n.º1
Assembleia da República	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º1
Ass. Leg. Regional dos Açores	DL 267/80, 6.8 – art.º 101º n.º 1
Ass. Leg. Regional da Madeira	DL 318-E/76, 30.4 – art.º 94º n.º 1
Autarquias Locais	DL 701-B/76, 29.9 – art.º 88º n.º 1
Parlamento Europeu	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º 1 (ex vi Lei 14/87, 29.4 – art.º 1º)
Referendo	Lei 15-A/98, 3.4 – art.º 115º n.º2



mod 10 - cne

Delegado
(localização)

PROTESTO / RECLAMAÇÃO

Distrito/Reg. Aut. _____
Concelho _____ Assembleia de voto _____
Freguesia _____ Secção de voto _____

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa,

(nome) _____

na qualidade de _____

protesta/reclama por **ter sido impedido de ocupar lugar que lhe permita fiscalizar todas as operações de votação/apuramento.**

Foi violado o seguinte preceito legal: a) _____

Requer que a Mesa delibere sobre o assunto e rubrique este documento, apensando-o à acta.

Data,

assinatura

Quadro
de Opção

Eleição	Preceito legal violado a)
Presidente da República	DL 319-A/76, 3.5 – art.º 91º n.º1
Assembleia da República	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º1
Ass. Leg. Regional dos Açores	DL 267/80, 6.8 – art.º 101º n.º 1
Ass. Leg. Regional da Madeira	DL 318-E/76, 30.4 – art.º 94º n.º 1
Autarquias Locais	DL 701-B/76, 29.9 – art.º 88º n.º 1
Parlamento Europeu	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º 1 (ex vi Lei 14/87, 29.4 – art.º 1º)
Referendo	Lei 15-A/98, 3.4 – art.º 97º n.º1 al. a)



mod 11 - cne

Delegado
(não audição)

PROTESTO / RECLAMAÇÃO

Distrito/Reg. Aut. _____
Concelho _____ Assembleia de voto _____
Freguesia _____ Secção de voto _____

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa,

(nome) _____

na qualidade de _____

protesta/reclama por **não ter sido ouvido sobre questão(ões) suscitada(s) durante a votação/apuramento.**

Foi violado o seguinte preceito legal: a) _____

Requer que a Mesa delibere sobre o assunto e rubrique este documento, apensando-o à acta.

Data,

assinatura

Quadro
de Opção

Eleição	Preceito legal violado a)
Presidente da República	DL 319-A/76, 3.5 – art.º 91º n.º1
Assembleia da República	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º1
Ass. Leg. Regional dos Açores	DL 267/80, 6.8 – art.º 101º n.º 1
Ass. Leg. Regional da Madeira	DL 318-E/76, 30.4 – art.º 94º n.º 1
Autarquias Locais	DL 701-B/76, 29.9 – art.º 88º n.º 1
Parlamento Europeu	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º 1 (ex vi Lei 14/87, 29.4 – art.º 1º)
Referendo	Lei 15-A/98, 3.4 – art.º 97º n.º1 al. c)



mod 12 - cne

Delegado
(impedimento de assinatura)

PROTESTO / RECLAMAÇÃO

Distrito/Reg. Aut. _____
Concelho _____ Assembleia de voto _____
Freguesia _____ Secção de voto _____

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa,

(nome) _____

na qualidade de _____

protesta/reclama por **ter sido impedido de assinar a acta e de rubricar os documentos.**

Foi violado o seguinte preceito legal: a) _____

Requer que a Mesa delibere sobre o assunto e rubrique este documento, apensando-o à acta.

Data,

assinatura

Quadro
de Opção

Eleição	Preceito legal violado a)
Presidente da República	DL 319-A/76, 3.5 – art.º 91º n.º1
Assembleia da República	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º1
Ass. Leg. Regional dos Açores	DL 267/80, 6.8 – art.º 101º n.º 1
Ass. Leg. Regional da Madeira	DL 318-E/76, 30.4 – art.º 94º n.º 1
Autarquias Locais	DL 701-B/76, 29.9 – art.º 88º n.º 1
Parlamento Europeu	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º 1 (ex vi Lei 14/87, 29.4 – art.º 1º)
Referendo	Lei 15-A/98, 3.4 – art.º 97º n.º1 al. e)



mod 13 - cne

Delegado
(recusa de certidão)

PROTESTO / RECLAMAÇÃO

Distrito/Reg. Aut. _____
Concelho _____ Assembleia de voto _____
Freguesia _____ Secção de voto _____

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa,

(nome) _____

na qualidade de _____

protesta/reclama **por lhe ter sido recusada certidão sobre as operações de votação/apuramento.**

Foi violado o seguinte preceito legal: a) _____

Requer que a Mesa delibere sobre o assunto e rubrique este documento, apensando-o à acta.

Data,

assinatura

Quadro
de Opção

Eleição	Preceito legal violado a)
Presidente da República	DL 319-A/76, 3.5 – art.º 91º n.º1
Assembleia da República	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º1
Ass. Leg. Regional dos Açores	DL 267/80, 6.8 – art.º 101º n.º 1
Ass. Leg. Regional da Madeira	DL 318-E/76, 30.4 – art.º 94º n.º 1
Autarquias Locais	DL 701-B/76, 29.9 – art.º 88º n.º 1
Parlamento Europeu	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º 1 (ex vi Lei 14/87, 29.4 – art.º 1º)
Referendo	Lei 15-A/98, 3.4 – art.º 97º n.º1 al. f)



mod 14 - cne

**Propaganda Política
(não retirada)**

PROTESTO / RECLAMAÇÃO

Distrito/Reg. Aut. _____ Assembleia de voto _____
Concelho _____ Secção de voto _____
Freguesia _____

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa,

(nome) _____

na qualidade de _____

protesta/reclama **não ter sido retirada a propaganda política existente na assembleia/fora da assembleia, até à distância de 500 metros.**

Foi violado o seguinte preceito legal: a) _____

Requer que a Mesa delibere sobre o assunto e rubrique este documento, apensando-o à acta.

Data,

assinatura

Quadro
de Opção

Eleição	Preceito legal violado a)
Presidente da República	DL 319-A/76, 3.5 – art.º 91º n.º1
Assembleia da República	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º1
Ass. Leg. Regional dos Açores	DL 267/80, 6.8 – art.º 101º n.º 1
Ass. Leg. Regional da Madeira	DL 318-E/76, 30.4 – art.º 94º n.º 1
Autarquias Locais	DL 701-B/76, 29.9 – art.º 88º n.º 1
Parlamento Europeu	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º 1 (ex vi Lei 14/87, 29.4 – art.º 1º)
Referendo	Lei 15-A/98, 3.4 – art.º 133º n.º1 e 2



mod 15 - cne

**Reclamação/Protesto/Contraprotesto
(recusa de recebimento)**

PROTESTO / RECLAMAÇÃO

Distrito/Reg. Aut. _____
Concelho _____
Freguesia _____

Asssembleia de voto _____
Secção de voto _____

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa,

(nome) _____

na qualidade de _____

protesta/reclama **recusa de recebimento de reclamação/ protesto /contra protesto.**

Foi violado o seguinte preceito legal: a) _____

Requer que a Mesa delibere sobre o assunto e rubrique este documento, apensando-o à acta.

Data, _____

_____ assinatura

**Quadro
de Opção**

Eleição	Preceito legal violado a)
Presidente da República	DL 319-A/76, 3.5 – art.º 91º n.º1
Assembleia da República	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º1
Ass. Leg. Regional dos Açores	DL 267/80, 6.8 – art.º 101º n.º 1
Ass. Leg. Regional da Madeira	DL 318-E/76, 30.4 – art.º 94º n.º 1
Autarquias Locais	DL 701-B/76, 29.9 – art.º 88º n.º 1
Parlamento Europeu	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º 1 (ex vi Lei 14/87, 29.4 – art.º 1º)
Referendo	Lei 15-A/98, 3.4 – art.º 131º n.º2



mod 16 - cne

**Secção de voto
(abertura antecipada)**

PROTESTO / RECLAMAÇÃO

Distrito/Reg. Aut. _____
Concelho _____
Freguesia _____

Asssembleia de voto _____
Secção de voto _____

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa,

(nome) _____

na qualidade de _____

protesta/reclama por **a secção de voto ter sido constituída antes da hora legal** (8 horas).

Foi violado o seguinte preceito legal: a) _____

Requer que a Mesa delibere sobre o assunto e rubrique este documento, apensando-o à acta.

Data, _____

assinatura

Quadro
de Opção

Eleição	Preceito legal violado a)
Presidente da República	DL 319-A/76, 3.5 – art.º 91º n.º1
Asssembleia da República	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º1
Ass. Leg. Regional dos Açores	DL 267/80, 6.8 – art.º 101º n.º 1
Ass. Leg. Regional da Madeira	DL 318-E/76, 30.4 – art.º 94º n.º 1
Autarquias Locais	DL 701-B/76, 29.9 – art.º 88º n.º 1
Parlamento Europeu	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º 1 (<i>ex vi</i> Lei 14/87, 29.4 – art.º 1º)
Referendo	Lei 15-A/98, 3.4 – art.º 91º n.º1 e 115º n.º1



mod 17 - cne

Secção de voto
(não constituição)

PROTESTO / RECLAMAÇÃO

Distrito/Reg. Aut. _____ Assembleia de voto _____
Concelho _____ Secção de voto _____
Freguesia _____

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa,

(nome) _____

na qualidade de _____

protesta/reclama por **não ter sido constituída a secção de voto, nada o impedindo.**

Foi violado o seguinte preceito legal: a) _____

Requer que a Mesa delibere sobre o assunto e rubrique este documento, apensando-o à acta.

Data,

assinatura

Quadro
de Opção

Eleição	Preceito legal violado a)
Presidente da República	DL 319-A/76, 3.5 – art.º 91º n.º1
Assembleia da República	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º1
Ass. Leg. Regional dos Açores	DL 267/80, 6.8 – art.º 101º n.º 1
Ass. Leg. Regional da Madeira	DL 318-E/76, 30.4 – art.º 94º n.º 1
Autarquias Locais	DL 701-B/76, 29.9 – art.º 88º n.º 1
Parlamento Europeu	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º 1 (ex vi Lei 14/87, 29.4 – art.º 1º)
Referendo	Lei 15-A/98, 3.4 – art.º 91º, 92º 93º



mod 18 - cne

Secção de voto
(votação sem mesa constituída)

PROTESTO / RECLAMAÇÃO

Distrito/Reg. Aut. _____ Assembleia de voto _____
Concelho _____ Secção de voto _____
Freguesia _____

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa,

(nome) _____

na qualidade de _____

protesta/reclama por **ter havido votação sem que a mesa estivesse legalmente constituída.**

Foi violado o seguinte preceito legal: a) _____

Requer que a Mesa delibere sobre o assunto e rubrique este documento, apensando-o à acta.

Data, _____

assinatura

**Quadro
de Opção**

Eleição	Preceito legal violado a)
Presidente da República	DL 319-A/76, 3.5 – art.º 91º n.º1
Assembleia da República	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º1
Ass. Leg. Regional dos Açores	DL 267/80, 6.8 – art.º 101º n.º 1
Ass. Leg. Regional da Madeira	DL 318-E/76, 30.4 – art.º 94º n.º 1
Autarquias Locais	DL 701-B/76, 29.9 – art.º 88º n.º 1
Parlamento Europeu	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º 1 (ex vi Lei 14/87, 29.4 – art.º 1º)
Referendo	Lei 15-A/98, 3.4 – art.º 91, 92º e 93º e 116º

Protestos e Reclamações – modelos



mod 19 - cne

Secção de voto
(cidadão embriagado/drogado/armado)

PROTESTO / RECLAMAÇÃO

Distrito/Reg. Aut. _____ Assembleia de voto _____
Concelho _____ Secção de voto _____
Freguesia _____

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa,

(nome) _____

na qualidade de _____

protesta/reclama por **ter sido admitido na secção de voto cidadão embriagado/drogado/armado.**

Foi violado o seguinte preceito legal: a) _____

Requer que a Mesa delibere sobre o assunto e rubrique este documento, apensando-o à acta.

Data, _____

assinatura

**Quadro
de Opção**

Eleição	Preceito legal violado a)
Presidente da República	DL 319-A/76, 3.5 – art.º 91º n.º1
Assembleia da República	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º1
Ass. Leg. Regional dos Açores	DL 267/80, 6.8 – art.º 101º n.º 1
Ass. Leg. Regional da Madeira	DL 318-E/76, 30.4 – art.º 94º n.º 1
Autarquias Locais	DL 701-B/76, 29.9 – art.º 88º n.º 1
Parlamento Europeu	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º 1 (ex vi Lei 14/87, 29.4 – art.º 1º)
Referendo	Lei 15-A/98, 3.4 – art.º 132º n.º2

Protestos e Reclamações – modelos



mod 20 - cne

Secção de voto
(interrupção do funcionamento)

PROTESTO / RECLAMAÇÃO

Distrito/Reg. Aut. _____ Assembleia de voto _____
Concelho _____ Secção de voto _____
Freguesia _____

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa,

(nome) _____

na qualidade de _____

protesta/reclama por **a secção de voto não ter funcionado entre as _____ e as _____ horas.**

Foi violado o seguinte preceito legal: a) _____

Requer que a Mesa delibere sobre o assunto e rubrique este documento, apensando-o à acta.

Data, _____

_____ assinatura

**Quadro
de Opção**

Eleição	Preceito legal violado a)
Presidente da República	DL 319-A/76, 3.5 – art.º 91º n.º1
Assembleia da República	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º1
Ass. Leg. Regional dos Açores	DL 267/80, 6.8 – art.º 101º n.º 1
Ass. Leg. Regional da Madeira	DL 318-E/76, 30.4 – art.º 94º n.º 1
Autarquias Locais	DL 701-B/76, 29.9 – art.º 88º n.º 1
Parlamento Europeu	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º 1 (ex vi Lei 14/87, 29.4 – art.º 1º)
Referendo	Lei 15-A/98, 3.4 – art.º 118º n.º1



mod 21 - cne

Secção de voto
(presença de não eleitores)

PROTESTO / RECLAMAÇÃO

Distrito/Reg. Aut. _____ Assembleia de voto _____
Concelho _____ Secção de voto _____
Freguesia _____

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa,

(nome) _____

na qualidade de _____

protesta/reclama por **não terem sido mandados retirar da secção de voto os não eleitores.**

Foi violado o seguinte preceito legal: a) _____

Requer que a Mesa delibere sobre o assunto e rubrique este documento, apensando-o à acta.

Data,

assinatura

Quadro
de Opção

Eleição	Preceito legal violado a)
Presidente da República	DL 319-A/76, 3.5 – art.º 91º n.º1
Assembleia da República	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º1
Ass. Leg. Regional dos Açores	DL 267/80, 6.8 – art.º 101º n.º 1
Ass. Leg. Regional da Madeira	DL 318-E/76, 30.4 – art.º 94º n.º 1
Autarquias Locais	DL 701-B/76, 29.9 – art.º 88º n.º 1
Parlamento Europeu	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º 1 (ex vi Lei 14/87, 29.4 – art.º 1º)
Referendo	Lei 15-A/98, 3.4 – art.º 120º



mod 22 - cne

Secção de voto
(falta de *quorum*)

PROTESTO / RECLAMAÇÃO

Distrito/Reg. Aut. _____ Assembleia de voto _____
Concelho _____ Secção de voto _____
Freguesia _____

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa,

(nome) _____

na qualidade de _____

protesta/reclama por **a mesa ter funcionado sem o mínimo legal de membros.**

Foi violado o seguinte preceito legal: a) _____

Requer que a Mesa delibere sobre o assunto e rubrique este documento, apensando-o à acta.

Data, _____

_____ assinatura

**Quadro
de Opção**

Eleição	Preceito legal violado a)
Presidente da República	DL 319-A/76, 3.5 – art.º 91º n.º1
Assembleia da República	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º1
Ass. Leg. Regional dos Açores	DL 267/80, 6.8 – art.º 101º n.º 1
Ass. Leg. Regional da Madeira	DL 318-E/76, 30.4 – art.º 94º n.º 1
Autarquias Locais	DL 701-B/76, 29.9 – art.º 88º n.º 1
Parlamento Europeu	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º 1 (ex vi Lei 14/87, 29.4 – art.º 1º)
Referendo	Lei 15-A/98, 3.4 – art.º 94º



mod 23 - cne

Votação
(eleitor acompanhado)

PROTESTO / RECLAMAÇÃO

Distrito/Reg. Aut. _____ Assembleia de voto _____
Concelho _____ Secção de voto _____
Freguesia _____

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa,

(nome) _____

na qualidade de _____

protesta/reclama por **ter sido recusado voto acompanhado a eleitor deficiente notório.**

Foi violado o seguinte preceito legal: a) _____

Requer que a Mesa delibere sobre o assunto e rubrique este documento, apensando-o à acta.

Data,

assinatura

Quadro
de Opção

Eleição	Preceito legal violado a)
Presidente da República	DL 319-A/76, 3.5 – art.º 91º n.º1
Assembleia da República	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º1
Ass. Leg. Regional dos Açores	DL 267/80, 6.8 – art.º 101º n.º 1
Ass. Leg. Regional da Madeira	DL 318-E/76, 30.4 – art.º 94º n.º 1
Autarquias Locais	DL 701-B/76, 29.9 – art.º 88º n.º 1
Parlamento Europeu	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º 1 (ex vi Lei 14/87, 29.4 – art.º 1º)
Referendo	Lei 15-A/98, 3.4 – art.º 127º n.º1



mod 24 - cne

Votação
(abertura antecipada)

PROTESTO / RECLAMAÇÃO

Distrito/Reg. Aut. _____ Assembleia de voto _____
Concelho _____ Secção de voto _____
Freguesia _____

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa,

(nome) _____

na qualidade de _____

protesta/reclama por **ter sido admitido o voto de eleitor não constante dos cadernos.**

Foi violado o seguinte preceito legal: a) _____

Requer que a Mesa delibere sobre o assunto e rubrique este documento, apensando-o à acta.

Data,

assinatura

Quadro
de Opção

Eleição	Preceito legal violado a)
Presidente da República	DL 319-A/76, 3.5 – art.º 91º n.º1
Assembleia da República	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º1
Ass. Leg. Regional dos Açores	DL 267/80, 6.8 – art.º 101º n.º 1
Ass. Leg. Regional da Madeira	DL 318-E/76, 30.4 – art.º 94º n.º 1
Autarquias Locais	DL 701-B/76, 29.9 – art.º 88º n.º 1
Parlamento Europeu	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º 1 (ex vi Lei 14/87, 29.4 – art.º 1º)
Referendo	Lei 15-A/98, 3.4 – art.º 110º n.º1



mod 25 - cne

Votação
(após hora de encerramento)

PROTESTO / RECLAMAÇÃO

Distrito/Reg. Aut. _____ Assembleia de voto _____
Concelho _____ Secção de voto _____
Freguesia _____

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa,

(nome) _____

na qualidade de _____

protesta/reclama por **terem votado** _____ **eleitores chegados após a hora de encerramento da urna** (19 horas).

Foi violado o seguinte preceito legal: a) _____

Requer que a Mesa delibere sobre o assunto e rubrique este documento, apensando-o à acta.

Data,

assinatura

Quadro
de Opção

Eleição	Preceito legal violado a)
Presidente da República	DL 319-A/76, 3.5 – art.º 91º n.º1
Assembleia da República	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º1
Ass. Leg. Regional dos Açores	DL 267/80, 6.8 – art.º 101º n.º 1
Ass. Leg. Regional da Madeira	DL 318-E/76, 30.4 – art.º 94º n.º 1
Autarquias Locais	DL 701-B/76, 29.9 – art.º 88º n.º 1
Parlamento Europeu	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º 1 (ex vi Lei 14/87, 29.4 – art.º 1º)
Referendo	Lei 15-A/98, 3.4 – art.º 121º n.º1 e 2



mod 26 - cne

Urna
(não exibição)

PROTESTO / RECLAMAÇÃO

Distrito/Reg. Aut. _____
Concelho _____ Assembleia de voto _____
Freguesia _____ Secção de voto _____

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa,

(nome) _____

na qualidade de _____

protesta/reclama por **não ter sido exibida a urna.**

Foi violado o seguinte preceito legal: a) _____

Requer que a Mesa delibere sobre o assunto e rubrique este documento, apensando-o à acta.

Data, _____

_____ assinatura

Quadro
de Opção

Eleição	Preceito legal violado a)
Presidente da República	DL 319-A/76, 3.5 – art.º 91º n.º1
Assembleia da República	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º1
Ass. Leg. Regional dos Açores	DL 267/80, 6.8 – art.º 101º n.º 1
Ass. Leg. Regional da Madeira	DL 318-E/76, 30.4 – art.º 94º n.º 1
Autarquias Locais	DL 701-B/76, 29.9 – art.º 88º n.º 1
Parlamento Europeu	Lei 14/79, 16.5 – art.º 101º n.º 1 (ex vi Lei 14/87, 29.4 – art.º 1º)
Referendo	Lei 15-A/98, 3.4 – art.º 115º n.º2